



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA ESTÁGIO NA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DA UFC CAMPUS DE CRATEÚS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

A Divisão de Infraestrutura e Administração - DIA da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus de Crateús, torna público o presente Edital para a seleção de estudantes de graduação em Engenharia Civil interessados em realizar estágio nesta instituição. Este processo seletivo tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade de adquirir conhecimentos práticos, desenvolver habilidades relevantes, explorar áreas de interesse, contribuir para a comunidade, estabelecer contatos profissionais, construir um histórico profissional sólido e desenvolver-se pessoalmente.

1. VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para estágio na Divisão de Infraestrutura e Administração da UFC Campus de Crateús com formação de 3 (três) vagas em cadastro reserva.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para se candidatar às vagas de estágio, os estudantes devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará - Campus de Crateús a partir do 5º semestre;

2.1.2. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de estágio, no período da manhã ou tarde, em regime presencial e/ou híbrido, a ser acordado com a Divisão de Infraestrutura e Administração.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. O estagiário irá prestar apoio em atividades relacionadas a manutenção predial das instalações físicas do campus, orçamentação, elaboração de projetos, elaboração de laudos e pareceres técnicos, fiscalização de obras, medição de serviços executados, gestão de contratos e outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à engenharia civil.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Constituem atribuições do estagiário:

- I. Participação ativa nas atividades atribuídas pelo supervisor;
- II. Cumprir 20h semanais de atividades;
- III. Entregar mensalmente um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

4.2. Dependendo do seu tipo, as atividades do estágio poderão ser cumpridas de forma remota, exigindo que seja acordado previamente entre as partes.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 25/10, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/t6sbnb4abZSeUMfSA>.

5.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Declaração de matrícula.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise curricular: Os candidatos serão avaliados com base em seus currículos e históricos escolares;
- b) Prova escrita objetiva de múltipla escolha;
- c) Entrevista: Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista, que ocorrerá no dia especificado no cronograma constante no Anexo I na Divisão de Infraestrutura e Administração da UFC Campus de Crateús, em horário a ser informado por e-mail.

6.2. Cada etapa é classificatória e eliminatória.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 questões objetivas de múltipla escolha (a, b, c, d, e) e terá a duração de 2h sendo aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital.

7.2. O local e horário de realização das provas será enviado por email aos candidatos inscritos e aprovados na etapa de análise curricular.

7.3. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20 pontos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II deste edital.

7.4. O candidato será considerado aprovado se obtiver pelo menos 65% de acertos na prova objetiva.

8. BENEFÍCIOS

8.1. Os estagiários selecionados participarão de um programa de treinamento com a emissão de certificado para aquisição de horas complementares.

9. VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

9.1. A vigência do estágio será de 6 meses, podendo ser renovada por igual período, de acordo com a necessidade da Divisão de Infraestrutura e Administração e o desempenho do estagiário.

10. DO RESULTADO

10.1. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar maior nota na prova objetiva, seguido da maior nota da entrevista, do maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pela comissão de seleção.

10.2. Os resultados de cada etapa serão divulgados por e-mail.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. O candidato selecionado será informado por e-mail sobre a aprovação e deverá comparecer à DIA para efetivar sua participação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A validade da seleção é de um ano, podendo o aprovado em cadastro reserva ser convocado dentro deste período.

12.2. A seleção dos estagiários não gera vínculo empregatício com a UFC.

12.3. O estágio está sujeito às normas e regulamentos da UFC e à legislação vigente sobre estágio.

12.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários da Divisão de Infraestrutura e Administração da UFC Campus de Crateús.

12.5. Quaisquer dúvidas sobre este edital e a seleção bem como os recursos deverão ser encaminhadas para o email prefeitura@crateus.ufc.br.

12.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 6 de outubro de 2023.

Anexo I - Cronograma

Etapas	Data
Período de Inscrição	06 a 25/10
Homologação das inscrições	26/10
Interpor recurso contra homologação das inscrições	27/10 a 29/10
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	31/10
Provas Escritas Objetivas	22/11
Divulgação do Gabarito da Prova objetiva	22/11
Interpor recurso contra gabarito de prova objetiva	23 a 24/11
Divulgação do gabarito pós-recurso	25/11
Divulgação dos aprovados para entrevista	27/11
Realização da Entrevista	29/11 a 01/12
Divulgação dos candidatos selecionados	06/12
Início do estágio	13/12

Anexo II - Conteúdos programáticos

Leitura de Projetos de Edificações. Especificação de materiais para Edificações: aglomerantes, agregados, argamassas, concreto, materiais cerâmicos, madeira, vidros, polímeros e metais . Instalações prediais: Instalação Elétrica, Instalações de Esgoto, Instalações de Drenagem Pluvial e Instalações de Água Fria. Impermeabilização. Alvenaria. Cobertura. Revestimentos. Pisos e Pavimentação. Pinturas. Esquadrias. Práticas Executivas de Obras e Serviços (Edificações). Manutenção Predial (NBR 5.674). Quantificação para elaboração de orçamento na construção civil.